

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**

**EXECUTIVO**

**ANO VI - EDIÇÃO N° 1152**

**DATA: 03/04/2024**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel:

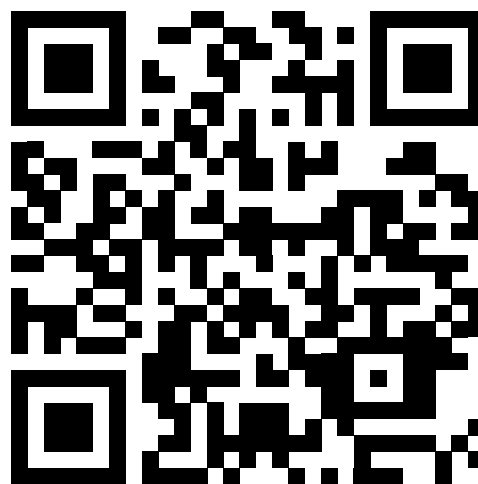
E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Diário Oficial do Município de Tauá

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 03/04/2024 18:05:18

IP com n°: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1268](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1268)



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 0401003/2024-GABP****PORTARIA Nº 0401003/2024-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, ELIANIA OLIVEIRA DE SOUZA BONFIM**, portadora do CPF nº \*\*\*.594.223-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL**, Simbologia **GSAS-2**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0901048/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 505, pág. 11, de 02/09/2021.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, em 01 de abril de 2024.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*(\*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano VI, Edição nº 1150, pág. 3, de 01/04/2024.*

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 0402006/2024-GABP****PORTARIA Nº 0402006/2024-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, KEYSLLA GOMES RODRIGUES DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº \*\*\*.417.633-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR-GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Simbologia **GSAS-2**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, em 02 de abril de 2024.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

*(\*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano VI, Edição nº 1151, pág. 22, de 02/04/2024.*



**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - AVISOS DE LICITAÇÃO - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.03.001/2024-GM**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO DE SUSPENSÃO.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Orçamento e Finanças (órgão gerenciador), torna pública a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.03.001/2024 -GM**, cujo objeto é o *Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas 0 (zero) quilometro, para atender as necessidades das unidades gestoras do município de Tauá -CE.* O Termo de Suspensão estará disponível em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, [https://novobmnet.com.br/\\_e](https://novobmnet.com.br/_e) <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Tauá-CE, 02 de abril de 2024. Ordenador de Despesas.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - TERMO DE ANULAÇÃO - TERMO DE CONTRATO Nº 09.08.001/2023-SME-05**

**TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** - Pregão Eletrônico nº 09.08.001/2023 -SME. Termo de Contrato nº 09.08.001/2023-SME-05. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES COMPACTAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS COM RESPECTIVA HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS, ATESTADOS POR LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL, NAS UNIDADES ESCOLARES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. O Ordenador de Despesas, Sr. José Eronilson Alexandrino Souza, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados na Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei 8.666/93, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão; CONSIDERANDO por fim que o contrato administrativo já foi assinado pela empresa contratada, porém, não houve a expedição de nenhuma ordem de compra, o que, por sua vez, afasta dever de indenizar, nos termos do artigo 49, §1º da Lei 8.666/93; RESOLVE: ANULAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09.08.001/2023-SME- 05, ORIUNDO DO Pregão Eletrônico nº 09.08.001/2023 -SME E CELEBRADO COM A EMPRESA FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA, com endereço na Av. Hélio Pedrosa Castelo, 2165, Planalto Nelândia, Tauá-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.155.845/0001-72. DETERMINO a publicação desta anulação nos meios oficiais de comunicação do Município. Tauá - CE, 02 de abril de 2024. Jose Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Desposas da Secretaria da Educação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO 09.08.001/2023-SME-06**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Município de Tauá, através da Secretaria de Educação, torna público o **Extrato do Contrato 09.08.001/2023 -SME-06** resultante do Pregão Eletrônico nº 09.08.001/2023-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.078 – Ensino Fundamental e 12.365.1002.2.079 – Creches. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE : 1.543.0000.00. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES COMPACTAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS COM RESPECTIVA HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS, ATESTADOS POR LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL, NAS UNIDADES ESCOLARES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. CONTRATADA: FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 190.284,00 (cento e noventa mil duzentos e oitenta e quatro reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Sandro dos Santos França. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 03 de abril de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.09.001/2023-SME - 01**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o Extrato do Contrato nº **12.09.001/2023-SME - 01**, resultante do Pregão Eletrônico nº **12.09.001/2023-SME**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.066.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE: 1.500.1001.00 e 1.701.0000.00. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, PARA APOIO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA- PAIC INTEGRAL FIRMADO PELO TERMO DE COMPROMISSO Nº 172/2023. CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 37.959,74 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Arruda Dias Aguiar. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 26 de março de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.09.001/2023-SME - 02**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o Extrato do Contrato nº 12.09.001/2023-SME - 02, resultante do Pregão Eletrônico nº 12.09.001/2023-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.078.0000 e 12.365.1002.2.079.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. FONTE: 1.542.0000.00. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. CONTRATADA: E JOTA COMERCE LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 129.648,60 (cento e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). ASSINA PELA CONTRATADA: João Paulo Alves Tavares. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-CE, 27 de março de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza. Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.



**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.04.001/2024-SPS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.04.001/2024 -SPS. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos. **FAVORECIDA:** KERLI DE OLINDA SA SILVA. **Objeto:** Locação do imóvel localizado na Rodovia Juscelino Kubistchek – BR 020, Vila de Bom Jesus, Distrito de Barra Nova TAUÁ/CE, para atendimento das necessidades da Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos, do município de Tauá -CE, conforme documentos, em anexo, parte integrante deste processo. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 01.04.001/2024-SPS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.189,44 (mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pelo Ordenador(a) de Despesa da Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá -Ce. Tauá-CE, 01 de abril de 2024. Adriano Lima Marinho. Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos.

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.04.001/2024-SPS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.04.001/2024 -SPS. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos. **FAVORECIDA:** Luiza Marques Feitosa. **Objeto:** Locação do imóvel localizado na Rua Júlio Gonçalves, 914, Bairro Manoel Alves Mota, na cidade de Tauá/CE, para atendimento das necessidades da Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos, do município de Tauá -CE, conforme documentos, em anexo, parte integrante deste processo. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 02.04.001/2024 -SPS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.620,76 (nove mil seiscentos e vinte reais e setenta e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pelo Ordenador(a) de Despesa da Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá -Ce. Tauá-CE, 02 de abril de 2024. Adriano Lima Marinho. Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos.

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03.04.001/2024-SPS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03.04.001/2024 -SPS. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos. **FAVORECIDA:** Patrícia Holanda da Nascimento. **Objeto:** Locação do imóvel localizado na Rua Domingas Gomes, 174, Centro, Tauá -CE, para atendimento das necessidades da Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos, do município de Tauá -CE, conforme documentos, em anexo, parte integrante deste processo. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 03.04.001/2024 -SPS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.526,64 (dezesesseis mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pelo Ordenador(a) de Despesa da Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá -Ce. Tauá-CE, 03 de abril de 2024. Adriano Lima Marinho. Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0112001/2021-SEINFRA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO -** A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Quarto Aditivo ao CONTRATO Nº 0112001/2021-SEINFRA, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 01.12.001/2021-SEINFRA, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da reforma da rodoviária do município de Tauá/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos*. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** CONSÓRCIO RODOVIÁRIA DE TAUÁ, inscrita no CNPJ nº 46.002.654/0001-55. **ACRÉSCIMO AO VALOR GLOBAL:** R\$ 640.056,29 (seiscentos e quarenta mil e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 05 (cinco) meses - 19 de abril de 2024 a 18 de setembro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57, §1º, inciso II e §2º c/c Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Filipe Antunes Costa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de março de 2024.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251101/2022-SEINFRA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO -** A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao CONTRATO Nº 251101/2022-SEINFRA, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 01.12.002/2021-SEINFRA, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da adequação de estradas vicinais no município de Tauá, junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos*. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** CONPATE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.320.417/0001-19. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 04 (quatro) meses - vigência de 26 de março de 2024 a 25 de julho de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Luciano Carvalho Cidrão. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 de março de 2024.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080501/2023-SEINFRA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao CONTRATO Nº 080501/2023-SEINFRA, decorrente da Tomada de Preços Nº 001/2023-TP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução do Matadouro Público do município de Tauá -CE, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos*. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** RCANUTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.981.677/0001-35. **ACRÉSCIMO AO VALOR GLOBAL:** R\$ 145.771,53 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Amanda Rodrigues Canuto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de março de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO Nº 03.04.003/2024-URBANISMO****CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO Nº 03.04.003/2024 -URBANISMO**

A Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público a presente **Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado Nº 03.04.003/2024 -URBANISMO**, em observância à Instrução Normativa Nº 73, de 05 de agosto de 2020, com a finalidade de identificar o maior número de fornecedores e estimar o preço de mercado para a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE "ACADEMIAS" EM BASE DE PISO EMBORRACHADO, JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ -CE.**

**JUSTIFICATIVA:**

A necessidade da presente Chama Pública de pesquisa de mercado se baseia na dificuldade de cotações disponíveis no Painel de Preços do Governo, e havendo inexistência no município de empresas especializadas no fornecimento desses equipamentos.

**DO ENVIO:**

As empresas do ramo, interessadas, deverão apresentar cotação de preços conforme **ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**, nos termos desta chamada pública.

A cotação deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificada, com o CNPJ e devidamente assinada pelo seu representante legal, com data de emissão e data de validade.

Esta Chamada Pública ficará aberta durante o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para envio das Propostas e deverão ser encaminhadas para o e-mail "**pmtsetordecompras2021@gmail.com**", sendo identificado o assunto como "**Chamada Pública Nº 03.04.003/2024-URBANISMO**", até o dia **11 de abril de 2024**.

Fica ressalvado que a presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

As informações pertinentes e dúvidas poderão ser solicitadas junto a Prefeitura Municipal de Tauá, pelo e-mail: **pmtsetordecompras2021@gmail.com**, sendo identificado o assunto como "**Chamada Pública Nº 03.04.003/2024 -URBANISMO**".

Tauá-CE, 03 de abril de 2024.

**MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA**  
**Ordenador de Despesas da**  
**Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade**



**>>>USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA<<<****PORPOSTA DE PREÇOS**

Aos

Setor de Compras Município

Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE “ACADEMIAS” EM BASE DE PISO EMBORRACHADO, JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ -CE.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE “ACADEMIAS” EM BASE DE PISO EMBORRACHADO, COMPOSTAS PELO CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DESCRITOS NOS ITENS ABAIXO.</b>				
1.1	<b>ABDOMINAIS:</b> Metalon central de secção quadrada 120x120x3mm, metalon de acessórios 40x40x3mm. estrutura galvanizada e pintura a polyester. rolamentos blindados encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60mm com 8mm de espessura. Prancha em borracha de 15mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (hpl) com 9mm de espessura com informação gravada a laser. Dimensões aproximadas: 375x470x1614mm.	40	Unid		
1.2	<b>BARRAS DE ELEVAÇÃO TRIPLO:</b> Metalon central de secção quadrada 80x80x3mm, tubo diâmetro de 35mm, com três alturas de elevação estrutura galvanizada e pintura a polyester. Placa informativa em laminado de alta pressão (hpl) com 9mm de espessura com informação gravada a laser. Dimensões aproximadas: 2200x145x2000mm.	40	Unid		
1.3	<b>BARRAS DE EQUILÍBRIO:</b> Compostas por 2 (duas) estruturas em metalon de aproximadamente 100x 50x3mm com 5 (cinco) pontos de fixação e formato em “Z” para travessia; estrutura galvanizada e pintura a polyester. Placa informativa em laminado de alta pressão (hpl) com 9mm de espessura com informação gravada a laser. Dimensões aproximadas: 200x 800x 50.	40	Unid		
1.4	<b>ESCALADA DE AGILIDADE:</b> Metalon central de secção quadrada de 80x80x3mm e 08 (oito) tubos de aço de aproximadamente 35mm de diâmetro; ligadura curvatura na parte superior da estrutura, estrutura galvanizada a e pintura a polyester. Placa informativa em laminado de alta pressão (hpl) com 9mm de espessura com informação gravada a laser dimensões aproximadas: 2900x1560x2300mm.	40	Unid		
1.5	<b>BANCO DE AGACHAMENTO:</b> Metalon central de secção quadrada 120x120x3mm, metalon de acessórios 40x40x3mm. Estrutura galvanizada e pintura a polyester. Rolamentos blindados encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60mm com 8mm de espessura. Assentos em borracha de 15mm de espessura. Discos de 5kg em borracha vulcanizada cada unidade, e apoio de ombro em borracha. Placa informativa em laminado de alta pressão (hpl) com 9mm de espessura com informação gravada a laser. Dimensões aproximadas:14750x600x1355mm.	40	Unid		
1.6	<b>SURF:</b> Metalon central de secção quadrada 120x120x3mm, metalon de acessórios 40x40x3mm. Estrutura galvanizada e pintura a polyester. Rolamentos blindados encastrados em tubo mecânico de secção circular de 60mm com 8mm de espessura. Assentos em borracha de 15mm de espessura. Placa informativa em laminado de alta pressão (hpl) com 9mm de espessura com informação gravada a laser. Dimensões aproximadas:720x661x1573mm.	40	Unid		

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\*\* em 03/04/2024 18:05:18 - IP com n°: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1268](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1268)



1.7	<b>PISO EMBORRACHADO:</b> Fornecimento com instalação de piso de segurança emborrachado anti-impacto e drenante com espessura de no mínimo 40 mm, fabricado em borracha reciclada 100% pigmentada nas cores: preta, azul, verde e terracota, antiderrapante, atóxico e inodoro, com sistema de drenagem em múltiplas direções em toda sua dimensão que permite a passagem da água para o contrapiso. Com capacidade de amortecer a queda de no mínimo 1,7 m de altura, atendendo a NBR 16071 -3. A instalação será executada sobre contrapiso de concreto regularizado já existente, não utilizando pinos, grampos ou qualquer material rígido que afete a segurança e o coeficiente de amortecimento da placa emborrachada.	40	Unid		
-----	--	----	------	--	--

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

VALIDADE de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento.

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO N° 03.04.001/2024-URBANISMO**

#### CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO N° 03.04.001/2024 -URBANISMO

A Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público a presente **Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado N° 03.04.001/2024 -URBANISMO**, em observância à Instrução Normativa N° 73, de 05 de agosto de 2020, com a finalidade de identificar o maior número de fornecedores e estimar o preço de mercado para a **AQUISIÇÃO DE CARAMANCHÃO EM EUCALIPTO TRATADO, JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ -CE.**

#### JUSTIFICATIVA:

A necessidade da presente Chama Pública de pesquisa de mercado se baseia na dificuldade de cotações disponíveis no Painel de Preços do Governo, e havendo inexistência no município de empresas especializadas no fornecimento desses equipamentos.

#### DO ENVIO:

As empresas do ramo, interessadas, deverão apresentar cotação de preços conforme **ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**, nos termos desta chamada pública.

A cotação deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificada, com o CNPJ e devidamente assinada pelo seu representante legal, com data de emissão e data de validade.

Esta Chamada Pública ficará aberta durante o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para envio das Propostas e deverão ser encaminhadas para o e-mail "**pmtsetordecompras2021@gmail.com**", sendo identificado o assunto como "**Chamada Pública N° 03.04.001/2024-URBANISMO**", até o dia **11 de abril de 2024**.

Fica ressalvado que a presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

As informações pertinentes e dúvidas poderão ser solicitadas junto a Prefeitura Municipal de Tauá, pelo e-mail: **pmtsetordecompras2021@gmail.com**, sendo identificado o assunto como "**Chamada Pública N° 06.01.01/2024**".

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 03/04/2024 18:05:18 - IP com n°: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1268](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1268)



Tauá-CE, 03 de abril de 2024.

---

*MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA*  
**Ordenador de Despesas da**  
**Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 03/04/2024 18:05:18 - IP com n°: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1268](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1268)





**>>>USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA<<<**

**PORPOSTA DE PREÇOS**

**Aos**  
**Setor de Compras Município**  
**Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARAMANCHÃO EM EUCALIPTO TRATADO, JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>CARAMANCHÃO EM EUCALIPTO TRATADO</b> - Fornecimento e montagem de caramanchão (pergolado), confeccionado em eucalipto tratado medindo 12x8,5 m. Com as seguintes medidas: Pilares 14/16 cm, vigas 10/12 cm e pergolado confeccionado em meia lua de 8/10 cm, com espaçamento entre meia lua de 5cm. Todo o material deverá receber tratamento de lixamento e duas demãos de verniz (steain). Montagem e instalação: Fixação dos pilares – concretado com profundidade de 50cm, fazer tratamento dos pilares com frio asfalto antes da concretagem. Fixação e união das vigas com os pilares – Através de chapa virada tipo “L”, medindo: 0,15x1/4. Todos os parafusos para a fixação de aço galvanizado, com diâmetro de 3/4 e 1/2”. Deverá apresentar laudo técnico de ensaio em câmara de névoa salina (Salts spray) de no mínimo 300h conforme a norma ANBR 8094/ASTMb117 para as peças metálicas de fixação e união das vigas. O fabricante deverá ter o certificado de regularidade do IBAMA.	40	Unid		

**VALOR GLOBAL:** R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

**VALIDADE** de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento.

**PROPONENTE:** \_\_\_\_\_  
**CNPJ:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_  
**TELEFONE:** \_\_\_\_\_  
**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**LOCAL E DATA**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -  
CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO Nº 03.04.002/2024-URBANISMO****CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE MERCADO Nº 03.04.002/2024 -URBANISMO**

A Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, torna público a presente **Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado Nº 03.04.002/2024 -URBANISMO**, em observância à Instrução Normativa Nº 73, de 05 de agosto de 2020, com a finalidade de identificar o maior número de fornecedores e estimar o preço de mercado para a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO "PARKÃO", JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.**

**JUSTIFICATIVA:**

A necessidade da presente Chama Pública de pesquisa de mercado se baseia na dificuldade de cotações disponíveis no Painel de Preços do Governo, e havendo inexistência no município de empresas especializadas no fornecimento desses equipamentos.

**DO ENVIO:**

As empresas do ramo, interessadas, deverão apresentar cotação de preços conforme **ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**, nos termos desta chamada pública.

A cotação deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, identificada, com o CNPJ e devidamente assinada pelo seu representante legal, com data de emissão e data de validade.

Esta Chamada Pública ficará aberta durante o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para envio das Propostas e deverão ser encaminhadas para o e-mail "**pmtsetordecompras2021@gmail.com**", sendo identificado o assunto como "**Chamada Pública Nº 03.04.002/2024-URBANISMO**", até o dia **11 de abril de 2024**.

Fica ressalvado que a presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber.

As informações pertinentes e dúvidas poderão ser solicitadas junto a Prefeitura Municipal de Tauá, pelo e-mail: **pmtsetordecompras2021@gmail.com**, sendo identificado o assunto como "**Chamada Pública Nº 03.04.002/2024 -URBANISMO**".

Tauá-CE, 03 de abril de 2024.

**MIQUEIAS VIEIRA DA SILVA**  
**Ordenador de Despesas da**  
**Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade**



**>>>USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA<<<****PORPOSTA DE PREÇOS**

Aos  
Setor de Compras Município  
Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO “PARKÃO”, JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO, CONSERVAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	<b>AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO “PARKÃO”, COMPOSTO PELO CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DESCRITOS NOS ITENS ABAIXO.</b>				
1.1	<b>PONTE COLOSSO</b> - O Playground Colosso possui as dimensões 3523 x 2003 mm ( L x A ), pesando 173 Kg. Composta por duas rampas, placa Ponte Colosso, plataforma em deck, grade de proteção, estrutura em madeira oriunda de reflorestamento, tratado em autoclave que promove uma maior resistência às intempéries, acabamentos em aço galvanizado, e madeira plástica. Os acessos possuem abrasivo antiderrapante visando uma melhor segurança para o pet. Possui fixadores, para que o equipamento possa ser fixado no solo com concreto. Todos os fixadores são fabricados em aço galvanizado, e são aplicados acabamentos nos mesmos.	10	Unid		
1.2	<b>TUNEL RETO</b> - Conjunto de 2 tubos com dimensões 2000x 1100 mm (LxA), em polietileno rotomoldado, com passagem interna de 800mm de diâmetro, pesando 64 kg. Pista de passagem emborrachada para a segurança do pet, possui furação para drenagem da água da chuva, desta forma impede a proliferação de insetos. Quatro colunas, que são fabricadas em madeira plástica reciclada com acabamento em marrom nas dimensões 120x1100 mm (LxA). Duas flanges de entrada, nas dimensões 940x1030 mm (LxA). Possui fixadores, para que o equipamento possa ser fixado no solo com concreto. Todos os fixadores são fabricados em aço galvanizado, e são aplicados a acabamentos nos mesmos.	10	Unid		
1.3	<b>KIT SALTO ARCOS</b> - 3 Unidades em Arcos para salto com medidas 1235x1600mm (LxA), pesando 25kg cada. Com regulagem de altura podendo se adequar ao porte do pet. Revestimento do arco em EVA, estrutura metálica, duas colunas de madeira plástica reciclada. Possui fixadores, para que o equipamento possa ser fixado no solo com concreto. Todos os fixadores são fabricados em aço galvanizado, e são aplicados acabamentos nos mesmos.	10	Unid		
1.4	<b>PASSARELA</b> - A passarela possui as dimensões 5223x1440 mm (LxA), pesando 83 kg. Composta por duas rampas, com degraus, fabricado em estrutura metálica e madeira oriunda de reflorestamento, tratado em autoclave que promove uma maior resistência às intempéries, Os acessos possuem abrasivo antiderrapante visando uma melhor segurança para o pet. Colunas em madeira plástica reciclada. Possui fixadores, para que o equipamento possa ser fixado no solo com concreto. Todos os fixadores são fabricados em aço galvanizado, e são aplicados acabamentos nos mesmos.	10	Unid		
1.5	<b>KIT STALON</b> - O Slalom Ø47 L=1500mm, pesando 10kg. Composto por 6 unidades de colunas que são fabricadas com madeira plástica maciça, o mesmo é fixado no solo com concreto.	10	Unid		
1.6	<b>GANGORRA</b> - A Gangorra possui as dimensões 300x300 mm (LxA), pesando 25kg. Com acesso individual, fabricado em madeira oriunda de reflorestamento, tratado em autoclave, devidamente drenado. Os acessos possuem abrasivo antiderrapante visando uma melhor segurança para o pet. Colunas em madeira plástica reciclada. Eixo redondo excêntrico com a dimensão 31,75 mm de largura com espessura de 2 mm, para garantir o rearme automático da gangorra. Possui fixadores, para que o equipamento possa ser fixado no solo com concreto. Todos os fixadores são fabricados em aço galvanizado, e são aplica dos acabamentos nos mesmos.	10	Unid		

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 03/04/2024 18:05:18 - IP com n°: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1268](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1268)



1.7	<p><b>PLACA INFORMATIVA</b> - A placa informativa possui as dimensões 740 x 1600 (Lx A), pesando 21,20 kg. Desempenha o papel de comunicar as leis municipais e as normas regulamentadoras para a utilização do espaço pet, considerando política de boa convivência entre humanos e pets. Estrutura metálica e acabamento em madeira plástica. Possui fixadores, para que o equipamento possa ser fixado no solo com concreto. Todos os fixadores são fabricados em aço galvanizado, e são aplicados acabamentos nos mesmos.</p>	10	Unid		
-----	---	----	------	--	--

**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**VALIDADE** de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento.

**PROPONENTE:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**LOCAL E DATA**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**



**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS -  
PORTARIAS - PORTARIA Nº 0304024/2024 – FDE****PORTARIA Nº 0304024/2024 – FDE**

**Designa Fiscal de Contratos, que indica no âmbito da Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais e dá outras providências.**

**O(A) SUPERINTENDENTE(A) Antonio Marcos Caracas**, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº . 2.595, de 14 de junho de 2021 e, em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023 e com o regulamentado no Decreto Municipal nº 1120001, de 20 de novembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato administrativo deve ser fiscalizada por representante da Administração Pública contratante especialmente designado para tal fim, sendo, inclusive, permitida a contratação de terceiros para auxiliá-lo, assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes, conforme disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade da atividade de acompanhamento dos contratos administrativos objetivando a avaliação da execução do objeto quantitativa e qualitativamente nos moldes ajustados e, para, em sendo o caso, proceder a aferição da qualidade, do tempo e do modo da prestação dos serviços e a compatibilidade com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no instrumento convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

**CONSIDERANDO** a relevância do controle e acompanhamento contratos e para o seu fiel cumprimento;

**CONSIDERANDO** o preconizado para fins de designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei das Licitações e Contratações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** o(a) servidor(a) municipal, **Otacílio Gomes Gonçalves**, matrícula nº 22.770, CPF nº 302.901.203-49, **Fiscal de Contratos, no âmbito da Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais**, em observância à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, à Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023 e ao Decreto Municipal nº 1120001, de 20 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Caberá à Fiscal de Contratos designado, dentre outras decorrestes das normas e regulamento aplicáveis às contratações administrativas, as seguintes atribuições:

- I** - Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- II** - Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- III** - Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- IV** - Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- V** - Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- VI** - Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- VII** - Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- VIII** - Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- IX** - Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- X** - Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- XI** - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- XII** - Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência; e

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 03/04/2024 18:05:18 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1268](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1268)



**XIII** - Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

**Art. 3º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo acesso aos autos dos processos administrativos objeto de contratos sob sua fiscalização.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais DE TAUÁ -CE**, 03 de abril de 2024.

**Antonio Marcos Caracas**  
Superintendente FDE



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDITAIS - EDITAL Nº 24/2024-SME - CONVOCAÇÃO DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO - (PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA Nº 001/2024)****EDITAL Nº 24/2024-SME - CONVOCAÇÃO DIRETOR DE ESCOLA E COORDENADOR PEDAGÓGICO  
(PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA Nº 001/2024)**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ-CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 55 e 56 da Lei Municipal nº 2.595, de 14.06.2021, pela Lei Municipal nº 2.808, de 18.12.2023; e

**CONSIDERANDO** a manifestação de interesse declarado pelo candidato integrante do BANCO GERAL DE CLASSIFICÁVEIS, conforme o disposto no Edital nº 23/2024 -SME, de 27.03.2024;

**CONSIDERANDO** a ordem de prioridade estabelecida pelo Edital nº 23/2024 -SME, com fundamento na Lei Municipal nº 2.808, de 18.12.2023 e no Edital de Processo de Seleção Pública Interna nº 001/2024, de 10.01.2024.

**RESOLVE** tornar público o seguinte:

1. Fica o candidato relacionado no ANEXO I deste Edital, **CONVOCADO para comparecer no dia 04 de abril de 2024, no horário 7:30 às 11:30h, na sede da Secretaria Municipal da Educação**, localizada à Avenida Moacir Pereira Gondim, s/n, Bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, **MUNIDOS** dos seguintes documentos, para apresentação:

**I – CERTIDÃO NEGATIVA**, fornecida pela Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas (SEGOP), de pena disciplinar nos últimos 3 (três) anos.

**II – DECLARAÇÃO**, fornecida pela Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas (SEGOP), de que não estar em função readaptada ou em cumprimento de licença para fins de interesse particular.

**III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE** de 08 (oito) horas diárias, nos turnos matutino e vespertino, em consonância com o horário de trabalho estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação, conforme modelo constante no ANEXO II deste Edital.

**IV – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**, conforme modelo constante nos ANEXO III deste Edital.

2. A documentação a ser apresentada constitui-se de requisitos exigidos na Lei nº 2.808, de 2023 e no Edital de Processo de Seleção Pública Interna nº 001/2024.

3. O não comparecimento do candidato classificado no dia e nos horários previstos neste Edital caracterizará, automaticamente, sua desistência, implicando sua eliminação da seleção.

4. A não apresentação dos documentos constantes nos incisos de I a IV do item 1 deste Edital implicará na eliminação do candidato.

5. Os candidatos convocados poderão optar por sua reclassificação, passando a ocupar a última posição para a função na escola de sua concorrência e no banco geral.

5. Fica a Comissão de Organização do Processo de Seleção Pública Interna com a responsabilidade de receber os candidatos convocados e seus respectivos documentos.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAUÁ/CE**, em 03 de abril de 2024.

Prof. João Alcimo Viana Lima  
**Secretário da Educação**



**ANEXO I – EDITAL Nº 24/2024-SME  
FUNÇÃO DE CONFIANÇA: DIRETOR DE ESCOLA**

CÓDIGO DA FUNÇÃO	FUNÇÃO/ESCOLA	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
AT	DIRETOR DE ESCOLA II – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA.	JOSERLIAN SOARES SORIANO

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) em processo seletivo para exercer a Função de Confiança de \_\_\_\_\_ da Escola \_\_\_\_\_, em com os requisitos obrigatórios constantes na Lei Municipal nº 2.808, de 18 de dezembro de 2023 atribuições e no EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA Nº 001/2024, DECLARO que TENHO DISPONIBILIDADE DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, nos turnos matutino e vespertino, em consonância com o horário de trabalho estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação, para exercer a função para a qual fui aprovado(a). Ademais, estou ciente de que o não cumprimento da carga horária exigida na lei e edital retromencionados, ensejará em minha exoneração da função por parte do Poder Executivo Municipal.

Tauá-CE, \_\_\_\_ de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
NOME POR EXTENSO E ASSINATURA





## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) em processo seletivo para exercer a Função de Confiança de Coordenador(a) Pedagógico(a) da Escola \_\_\_\_\_, em conformidade com a legislação municipal e com as atribuições constantes no EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA INTERNA Nº 001/2024, DECLARO o COMPROMISSO de assumir as seguintes responsabilidades:

I - atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

II - Orientar o trabalho dos docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula;

III - ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos impressos e os recursos tecnológicos, sobretudo, os disponibilizados pela Secretaria da Educação;

IV – apropriar-se e acompanhar a análise dos indicadores de desempenho e da frequência dos estudantes para a tomada de decisões visando a favorecer melhoria da aprendizagem e a continuidade dos estudos;

V - coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

VI - decidir, juntamente com o diretor e os docentes, a conveniência e a oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar;

VII - orientar os professores quanto às concepções que subsidiam as práticas da gestão democrática e participativa, bem como, as disposições curriculares, pertinentes às áreas do conhecimento e componentes curriculares que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

VIII - coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e o diretor escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e das metas a serem atingidos;

IX - tornar as ações da coordenação pedagógica num espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

- participação proativa de todos os professores, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

- vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

- abordagens multidisciplinares, por meio de metodologias significativas para os alunos;

- divulgação e intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

X – responsabilizar-se pela condução das situações específicas referentes à jornada escolar de tempo integral ou de tempo parcial, conforme a modalidade adotada pela escola;

XI - desenvolver estratégias e iniciativas que visem à redução da evasão, abandono e repetência escolar, com o objetivo de assegurar a aprendizagem adequada e a permanência dos estudantes na escola;

XII – cumprir com a jornada diária de trabalho de 8 (oito) horas, nos turnos matutino e vespertino;

XIII – cumprir as diretrizes e decisões provenientes de leis, decretos, portarias, resoluções e de atos administrativos relacionados à educação municipal;

XIV – prestar, a qualquer momento, as informações referentes à escola demandadas pela Secretaria Municipal da Educação;

XV – apresentar para a Secretaria da Educação e comunidade escolar o plano de gestão escolar, aprovado no âmbito do processo seletivo, comprometendo-se em aperfeiçoá-lo, de acordo com demandas e necessidades da escola;

XVI – zelar pelo cumprimento das metas estabelecidas para a escola no Plano de Gestão Escolar e em outros documentos oficiais.

Tauá-CE, \_\_\_\_ de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
NOME POR EXTENSO E ASSINATURA

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 03/04/2024 18:05:18 - IP com n°: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1268](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1268)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-prefeito

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

**Antonio Marcos Caracas**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

**Joao Alcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação - SME

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes - SESPORTES

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

**Euday Tome Nobre Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

**Jose Hilton de Sousa**  
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

**Maria das Dores Alexandre da Silva**  
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

**Paulo Alves Martins Júnior**  
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

**Alano Macio Goncalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita - GABP

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município - PROC

**Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde - SMS

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Câmara Municipal de Tauá - CMT

**Cosme da Silva Brito**  
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - URBANISMO

**Eliania Oliveira de Souza Souza**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

